

CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 29 3 0000439-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação, o Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia – FERBASA reuniu-se no escritório situado à Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 25º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-022, e também por videoconferência, através da plataforma do Google Meet.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Atendendo aos avisos de convocação, enviados por e-mail, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Ferbasa, a saber: Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif e Luiz Tarquínio Sardinha Ferro.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: A reunião foi presidida por Sérgio Curvelo Dória e secretariada por Davi Lopes Perez.

4. ORDEM DO DIA: A reunião teve por objetivo deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva de captação de recursos financeiros de longo prazo, através da contratação da linha de crédito **FUNDO CLIMA**, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**), no valor total de **R\$ 43,8 milhões**, sendo 100% financiável, e conforme detalhamentos registrados nas deliberações abaixo.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, o Conselho de Administração aprovou, à unanimidade, a proposta de captação de recursos financeiros de longo prazo, autorizando a Diretoria Executiva a contratar a linha de crédito **FUNDO CLIMA**, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**), no valor total de **R\$ 43,8 milhões**, sendo 100% financiável, para a expansão do **Projeto Maracás**, como parte dos recursos

necessários à construção de 46 (quarenta e seis) fornos de carvoejamento, e mediante as seguintes condições financeiras: (i) carência de 05 (cinco) anos; (ii) amortização em 05 (cinco) anos; (iii) custos financeiros com componentes pós-fixados, conforme detalhado pela Diretoria Financeira; (iv) apresentação de fiança bancária como garantia. Por fim, e também à unanimidade, a Diretoria Executiva foi autorizada a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do referido contrato de financiamento a ser celebrado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, sob a forma de sumário, que, lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes. Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif, Luiz Tarquínio Sardinha Ferro e o secretário. Está conforme o original.

Salvador/BA, 29 de julho de 2025.

Davi Lopes Perez
Secretário